



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## ADITIVO IV AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena**, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil, **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA**, situada a Avenida 1 Leste, nº 1025, Bairro Centro Administrativo, Teutônia - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Genir Pithan, portador da cédula de identidade RG nº 1024603654 e inscrito no CPF sob nº 382.356.090-53, residente e domiciliado à Rua sete de Setembro, 761 em Canabarro em Teutônia - RS, doravante denominada OSC, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018, com as seguintes cláusulas e condições

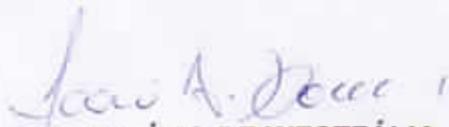
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o Plano de Trabalho especificamente para aplicação no mês de setembro de saldo residual,

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude da cláusula anterior fica renovada a vigência do Termo de Fomento até 30 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Westfália, 30 de agosto de 2021.

  
MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA  
JOACIR ANTÔNIO DOCENA  
PREFEITO

  
CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA  
GENIR PITHAN